AUTORIZAÇÃO

Venho, por meio deste, reconhecer a situação de emergência e autorizar a abertura de processo de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação da empresa IMPERIO SOLUÇÕES DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ 54.237.426/0001-92 para a prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como de todos os materiais, equipamentos e utensílios necessários, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição e no Termo de Referência.

A presente contratação em caráter emergencial justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, sem os quais as atividades administrativas ficariam comprometidas, sendo indispensável a imediata adoção de providências para evitar prejuízos ao interesse público

O processo observará, ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 045/2023, de 05 de maio de 2023, que regulamenta, no âmbito municipal, a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 01 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
01/07/2025 18:32:30

_____
Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26f50f6884753.